

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 36/2024**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso do Sistema de Processo Digital e Data Center, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 80.325,00** (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ**40.998.734/0001-26**, com sede na Rua Juarez Tavora, 3370, Candelária, CEP: 59065-300, Natal/RN, para cessão de direito de uso do Sistema de Processo Digital e Data Center, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN., conforme Solicitação de nº 119/2024 e processo nº 6159/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2024.

**JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO**

CPF: 914.XXX.XXX-53

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jose Erinaldo da Silva

**Código Identificador:**66048289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2024. Edição 3443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>